



Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 DISPENSA Nº 022/2025

Às 13:00 (treze horas) do dia 15 de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sala de reuniões do Setor de Licitação, localizado à rua Pedro Paulo dos Santos Nº 45 – Centro – Pratinha-MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por “Dione Fernando Ferreira “Agente de Contratação”, Arlene Aparecida da Silva e Vanessa Loren Alves” designados conforme Decreto nº 939 de 06 de Fevereiro de 2024 em anexo aos autos, sob a presidência do primeiro, para apreciar, analisar e julgar o Processo Licitatório de Dispensa de licitação com fulcro no artigo 75 inciso II da lei 14.133/2021: Dispensa: nº 022/2025, cujo objeto trata-se de: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL PARA O DEPARTAMENTO DE TURISMO E ESPORTE E DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA O DEPARTAMENTO DA FAZENDA, Cumpre ressaltar que o edital do presente certame, foi amplamente divulgado e publicado, no Diário Oficial do município (AMM); ÁtRio e Site da Prefeitura. O agente abriu a sessão verificando que edital de convocação foi disponibilizado durante o período de 03 (três) dias úteis, vale ressaltar que para a abertura do certame foram feitas cotações para levantamento dos preços praticados no mercado.

COTAÇÕES REALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4	Menor valor unitário
				Dirox Distrib.	Futura Distrib.	R&J Mercantil	Danro Papelaria	
01	Un.	01	29050-Bebedouro tipo industrial capacidade 100 litros, mínimo de 3 torneiras, 127 V.	R\$ 5.618,82	R\$ 2.679,60	R\$ 3.839,00	-	R\$ 2.679,60
02	Un.	03	29404- Calculadora com bobina, 12 dígitos- Bivolt-cor preta.	R\$ 460,40	-	R\$ 399,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
03	Un.	02	29405-Leitor de QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS-Conexão UBS, Manual e Automático.	R\$ 526,85	-	R\$ 525,00	R\$ 439,00	R\$ 439,00

A empresa DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE LTDA CNPJ Nº 49.649.386/0001-56 Sagrou se vencedora do item conforme tabela abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Fornecedor 4	Menor valor unitário
				Danro Papelaria	
02	Un.	03	29404- Calculadora com bobina, 12 dígitos- Bivolt-cor preta.	R\$ 285,00	R\$ 285,00
03	Un.	02	29405-Leitor de QR CODE E CÓDIGO DE BARRAS-Conexão UBS, Modo Manual e Automático.	R\$ 439,00	R\$ 439,00



Pratinha

Compromisso com o futuro!
Gestão 2025/2028

Com proposta de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para o item(2) dois na quantidade de três unidades e do item (3) Três com proposta de R\$ 439,00(quatrocentos e trinta e nove reais) no total de duas unidades perfazendo valor global R\$ 1.733,00(mil e setecentos e trinta e três reais).

A empresa: **FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.343.404/0001-50**, sagrou se vencedora do item a seguir:

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	Fornecedor 2 Futura Distrib.	Menor valor unitário
01	Un.	01	29050-Bebedouro tipo industrial, capacidade 100 litros, mínimo de 3 torneiras, 127 V.	R\$ 2.679,60	R\$ 2.679,60

Com proposta de R\$ 2.679,60 (dois mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) para o item na quantidade de uma unidade.

Em ato contínuo o Agente passou análise das propostas apresentadas obtidas na fase interna do processo e de propostas recebidas via Email conforme edital de convocação. Obs:(não houve propostas via e mail.) Transcorrido o prazo de apresentação das propostas obtivemos a participação de empresas cujo relatório completo estará disponível ao final desta ata. Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que as empresas:

DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE LTDA CNPJ Nº 49.649.386/0001-56 e a empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.343.404/0001-50

Atenderam ao disposto no item 4.1 do edital apresentado menor valor. O Agente de contratação iniciou os trabalhos passando a análise da "Documentação" e "Proposta", das empresas vencedoras, constatando que estão de acordo com o solicitado no edital. Da análise e exame da documentação apresentada, os membros da Comissão decidiram **habilitar** as empresas: Após a análise de todas propostas obtidas, verificou se que a empresa: **DANRRO PAPELARIA E MAGAZINE LTDA CNPJ Nº 49.649.386/0001-56 e a empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 38.343.404/0001-50**, por terem atendido aos requisitos de habilitação previstos no edital. Assim conclui-se os procedimentos relativos a dispensa eletrônica 022/2025, declarando a empresa habilitada por apresentar sua proposta com os menores valores e atenderem aos requisitos edilícios, estando aptas a serem contratadas. Após concluídas todas as etapas pertinentes a Dispensa em epigrafe, conclui-se os trabalhos e determino que o processo seja encaminhado para a Procuradoria do Jurídica do Município para manifestação sobre a legalidade dos atos praticado e após para Autoridade competente para ratificação, caso seja esse o entendimento. Nada mais havendo a ser tratado, o Agente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, licitante presente.

Pratinha 15 de abril de 2025. _____

Dione Fernando Ferreira
Agente de Contratação

Vanessa Loren da Alves
Comissão de Licitação

Arlene Aparecida da Silva
Comissão de Licitação